53.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1.961

Exonera, a pedido um professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, EXONERAR, a pedido, o professôr ERNESTO DAVID FONTANA, a partir de 1º de março de 1.953.

Prefeitura Municipal de Erechim, 29.8.61.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Diretor do Ensino